

# Núcleo de Internos de Medicina Interna (NIMI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI)



## REGULAMENTO E ESTATUTOS DO NIMI

A defesa e promoção da imagem da Medicina Interna, nomeadamente entre os jovens internos, é um trabalho que a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna tem vindo a desenvolver nos últimos anos.

Neste contexto, dia 18 de Fevereiro de 2006, foi um dia histórico para a Medicina Interna Portuguesa. Fomentado pela Direcção da SPMI, realizou-se neste dia o 1º Encontro Nacional de Internos de Medicina Interna (ENIMI), que reuniu em Tomar jovens internistas de todo o país. Para além da confraternização entre aqueles que escolheram esta especialidade como modo de realização pessoal e profissional, neste encontro pretendia-se a reflexão sobre o estado actual da Medicina Interna, a partilha de experiências e principais dificuldades sentidas pelos internos e a discussão de estratégias futuras para um maior sucesso e desenvolvimento da especialidade.

O NIMI surge assim da necessidade da criação duma estrutura no seio da SPMI que agregasse os Internos de Medicina Interna (MI) facilitando a sua reunião, a troca de experiências, a elaboração de projectos em conjunto e o fortalecimento de relações de camaradagem funcionando como um elo de ligação entre os Internos e a Direcção da SPMI.

O NIMI constitui desta forma um órgão que representa todos os internos de Medicina Interna do país.

### Objectivos do NIMI:

- 1) Promover a interligação entre os Internos de MI e a Direcção da SPMI com o intuito de fomentar uma participação mais activa destes nas actividades da SPMI;
- 2) Estabelecer o contacto regular entre os associados promovendo reuniões e eventos que sejam espaço de troca de experiências, sugestões e de discussão dos problemas e preocupações dos Internos de MI;
- 3) Participar activamente no processo de divulgação ao público em geral da imagem e da importância da Medicina Interna no Sistema de Saúde do nosso país;

- 4) Divulgar entre os Estudantes de Medicina e os Médicos recém-licenciados as potencialidades e o interesse na Medicina Interna incentivando ao ingresso nesta especialidade médica;
- 5) Participar na formação contínua dos seus sócios promovendo cursos de pós-graduação e outras acções de formação complementares;
- 6) Fomentar a formação e investigação científica, a participação em congressos e reuniões científicas e a publicação de trabalhos pelos seus associados;
- 7) Acompanhar de forma crítica e activa o processo de formação dos Internos de MI em Portugal;
- 8) Elaborar uma base de dados que abranja todos os Internos de Medicina Interna do país e as suas principais áreas de interesse;
- 9) Estabelecer contactos internacionais com colegas de Medicina Interna e desenvolver projectos em comum;
- 10) Divulgar entre os associados as actividades do NIMI, da SPMI e outras que se julguem de relevo para a formação dos Internos;
- 11) Criar grupos de trabalho para a abordagem de temas específicos;
- 12) Angariar os apoios necessários para a realização das actividades do NIMI.

#### **Organização do NIMI:**

São associados do NIMI:

- a) Os sócios da SPMI promotores da formação do Núcleo (sócios fundadores e antigos membros do secretariado do NIMI);
- b) Os sócios da SPMI que estejam a realizar o Internato de Medicina Interna e que se mostrem interessados em colaborar nas actividades do Núcleo e que para tal se proponham junto do secretariado, devendo a sua inclusão ser ratificada em Plenário/Assembleia Geral de internos de MI;
- c) A condição de associado cessa automaticamente após a conclusão do Internato de Medicina Interna pelos sócios;
- d) Poderão, a convite do NIMI, participar nos seus trabalhos não sócios, cuja colaboração seja considerada importante para o cumprimento dos seus objectivos. No entanto, não terão direito de voto nas reuniões plenárias do Núcleo em que eventualmente participem.

São órgãos do NIMI:

a) Plenário/Assembleia Geral: O plenário é o órgão deliberativo máximo do NIMI e é composto por todos os sócios a ele pertencentes. Reúne com uma periodicidade anual durante o Congresso Nacional de Medicina Interna.

Pode ser convocado extraordinariamente a pedido do Secretariado do NIMI, da Direcção da SPMI ou de pelo menos um quinto dos associados.

O Plenário é convocado com uma antecedência mínima de 72h por carta, onde deve constar o dia, hora e local da realização, bem como a respectiva ordem de trabalhos. Reúne em primeira convocação com a presença mínima de metade dos associados, caso não haja número suficiente de presenças, o plenário deverá reunir trinta minutos mais tarde com os

associados presentes. As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos.

São competências do Plenário:

- 1) Deliberar acerca do funcionamento do NIMI;
- 2) Ratificar a inclusão de novos sócios;
- 3) Eleger o Secretariado e nomear o seu Coordenador.

b) Secretariado: O secretariado é o órgão executivo do NIMI. Eleito bianualmente por maioria absoluta. Composto por um mínimo de cinco e máximo de 7 sócios do NIMI onde deverão estar representados todos os anos de formação do Internato de Medicina Interna. Entre os elementos do Secretariado é eleito um Coordenador que assegura a ligação do NIMI com a Direcção da SPMI.

São competências do Secretariado:

- 1) Apresentar um Programa de Actividades;
- 2) Representar o NIMI em todas as situações e instâncias a que seja chamado a intervir;
- 3) Dinamizar, administrar e gerir a actividade do NIMI;
- 4) Organizar com uma periodicidade anual o Encontro Nacional de Internos de Medicina Interna;
- 5) Elaborar, o Relatório de Actividades;
- 6) Enviar à Direcção da SPMI o relatório de actividades do Coordenador que cessa funções.

c) Grupos de Trabalho: Os grupos de trabalho, compostos por sócios do NIMI, serão constituídos sempre que se justifique a abordagem e aprofundamento dum tema específico entre as diversas actividades do núcleo. Os grupos de trabalho têm autonomia científica, devendo comunicar todas as iniciativas, bem como projectos realizados ao Secretariado.

## PROPOSTA DE ESTATUTOS DO NIMI

Segundo os estatutos da SPMI e o próprio regulamento de funcionamento do Núcleo de Internos de Medicina Interna, o NIMI é constituído pelos seguintes órgãos:

a) Plenário/Assembleia Geral de internos de Medicina Interna (MI); é o órgão deliberativo máximo do NIMI e é composto por todos os sócios a ele pertencentes.

b) Secretariado: O secretariado é o órgão executivo do NIMI eleito bianualmente, À semelhança dos outros Núcleos da SPMI, o Secretariado do NIMI deve estar formado por um mínimo de 5 elementos, podendo ser integrado por 7 elementos, com funções bem definidas. Devem existir internos de todos os anos de internato neste Secretariado (desde o 1º ao 5º ano) por forma a garantir a continuidade do mesmo. Deve ser função do Secretariado a integração de novos elementos.

Um elemento do Secretariado será nomeado Coordenador, outro elemento será nomeado Secretário, outro elemento será nomeado Tesoureiro. Os restantes membros serão vogais. O Coordenador será eleito por um período de 2 anos, podendo ser reeleito por mais 2 anos (num total de 4 anos). No futuro a escolha do Coordenador deve ser realizada por eleição através da apresentação de candidatura ao Grupo (dentro dos prazos estabelecidos pelo mesmo), sendo a selecção realizada através de votação na Assembleia Anual de Representantes Locais no Congresso Nacional de Medicina Interna (previamente divulgada).

c) Grupos de Trabalho: Os grupos de trabalho, compostos por sócios do NIMI, serão constituídos sempre que se justifique a abordagem e aprofundamento dum tema específico entre as diversas actividades do núcleo. O NIMI tem autonomia para propor a criação de grupos de trabalho que considere relevantes no contexto de projectos que pretenda realizar para o crescimento da MI Portuguesa, assim como para promover a formação de qualidade durante o internato em MI.

O Secretariado do NIMI assume portanto a dinamização de toda a actividade do núcleo. Para um maior sucesso e eficácia das suas funções importa estabelecer um modelo de organização e de interacção entre os seus membros que definirá portanto a orgânica do seu funcionamento.

Propõem-se um modelo organizacional em dois patamares:

### I. Organização Regional

O futuro do NIMI depende indubitavelmente da adesão de todos os internos de Medicina Interna (MI) do país às suas actividades. O segredo dessa adesão passa para além de um programa de actividades atractivo e útil, pelo estabelecimento dum contacto de proximidade com todos os sócios. Como é óbvio, os membros do secretariado não podem estar constantemente em contacto pessoal com todos os Internos do país. A resolução deste problema passa pelo estabelecimento de redes de contactos que consigam abranger todos os sócios.

Actualmente o NIMI está a desenvolver um grande projecto neste sentido que visa aproximar os internos e regiões do país por eles representadas.

Trata-se do **Projecto de Representantes Locais (Elo de Ligação)**.

Deverão ser seleccionados internos da especialidade Representantes Locais dos Hospitais que integram, tendo em conta a divisão geográfica do país.

Cada Hospital do País pertencerá apenas a uma destas regiões geográficas.

Quanto à subdivisão existem várias hipóteses.

O NIMI fará uma proposta formal de Representantes Locais à Direção da SPMI.

Estes Representantes Locais, juntamente com os membros do Secretariado do NIMI reunirão anualmente em Assembleia de Representantes durante o CNMI.

Fica estabelecido também que anualmente se efecturá uma Assembleia Geral de Internos/Plenário a agendar durante cada CNMI. Se necessário o Secretariado do NIMI poderá convocar Assembleias Extraordinárias para debater algum aspecto que considere de especial importância.

#### Estratégia:

Entre os Internos de MI de cada hospital será escolhido um representante (elo de Ligação). Este terá um papel activo e fundamental para o funcionamento do NIMI. Em contacto directo com o(s) membro(s) do secretariado terá a função de divulgar e dinamizar as actividades do NIMI no seu hospital, bem como dar o feedback das mesmas, levantar os problemas particulares existentes na sua unidade hospitalar e sugerir novos projectos.

Os restantes internos são também convidados a participar activamente nas actividades do NIMI, eventualmente na constituição de grupos de trabalho.

#### II. Organização por áreas de actividade:

O NIMI, tal como os seus objectivos documentam, pretende levar a cabo uma actividade vasta e diversificada. Para uma maior rentabilização dos meios humanos ao dispor, importa que cada elemento do secretariado se dedique a uma ou mais determinadas áreas específicas de acção. Essas áreas não são estanques, nem imutáveis, estando a sua existência dependente da dinâmica de cada secretariado.

Como sugestões de possíveis áreas propõem-se as seguintes:

**1) Coordenação:** Da responsabilidade do Coordenador tem como principais objectivos a dinamização do Secretariado e a interligação com a SPMI;

**2) Formação:** Acompanhamento do processo de formação dos Internos de MI, dos seus problemas e principais necessidades com a consequente apresentação de propostas de melhoria. Será desejável que trabalhem estreitamente com o Núcleo de Formação da SPMI e Colégio de Especialidade de Medicina Interna.

**3) Científica:** Participar na formação contínua dos internos através da dinamização de acções de formação e fomentar a actividade científica apoiando a formação metodológica, projectos científicos e eventuais publicações. Será relevante trabalhar em conjunto com o futuro Centro de Formação da SPMI. Entre os seus objectivos

estará promover a investigação em MI. Sempre que o NF da SPMI considere relevante deverá ser convocado para reunião conjunta.

**4) Relações Externas:** Estabelecer contactos de interesse para o NIMI com outros grupos de internos, entidades e sociedades tanto a nível nacional como internacional. Devem emitir opinião, sempre que convocados, acerca do futuro da Medicina Interna na Europa.

**5) Divulgação:** Divulgar as actividades do NIMI e outras que sejam do interesse dos seus sócios. O NIMI propõe a criação de artigos de opinião, documentos e outros para divulgação e publicação em diferentes meios, incluindo a página Web da SPMI, revista MI hoje, entre outros.

**6) Encontro Nacional:** Dinamizar a organização anual do Encontro Nacional de Internos de Medicina Interna (ENIMI). Este Encontro deve contar cada ano com uma Comissão Organizadora Local que trabalhará em conjunto com o Secretariado do NIMI. Será da sua responsabilidade o desenho do Programa Científico de cada evento. Para este efeito o NIMI contará com a colaboração das Secretárias da SPMI.

**7) Tesouraria:** Gerir as contas do NIMI e desenvolver um trabalho de divulgação e recolha de apoios entre possíveis entidades patrocinadores das actividades do NIMI.

O NIMI é então um órgão dependente da Direção da SPMI e que se propõe trabalhar e colaborar com todos os outros Núcleos da Sociedade. Cabe ao NIMI promover e prestigiar em todo momento a Medicina Interna Portuguesa.